

Resolução nº : 2322/2005  
Protocolo nº : 50040/99  
Origem : MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS  
Interessado : MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar, com ressalva, a presente comprovação de aplicação de auxílio, concedido pelo Governo Estadual, na importância de R\$ 30.362,06 (trinta mil, trezentos e sessenta e dois reais e seis centavos), ao MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS, no exercício de 1998.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG  
Presidente